



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3575/14
Fls. 02
Resp. [assinatura]

INDICAÇÃO Nº 1695/2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine providências no sentido de remover toco de árvore que já foi cortada na rua Padre Manoel Guinaut, entre os número 26 e 32, Centro.

Justificativa:

No local indicado, existe um toco de árvore que foi cortada há muito tempo, atrapalhando o trânsito e a mobilidade de pedestres.

Pelas regras de acessibilidade tal situação não poderá perdurar, tendo em vista as dificuldades que vem propiciando às pessoas que transitam pelo passeio público, naquele trecho da via mencionada.

A manutenção dos passeios públicos é de responsabilidade da administração municipal, portanto, é dever da Prefeitura Municipal, através de seus órgãos competentes, realizarem tal serviço e reparação posterior do piso do calçamento, se for o caso.

0804/2014

1
[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

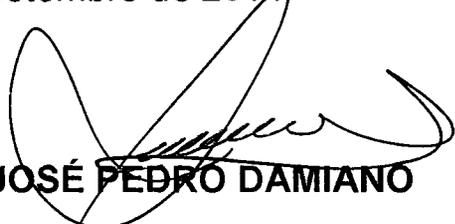
C.M.V.
Proc. Nº 3575/14
Fls. 02
Resp. [assinatura]

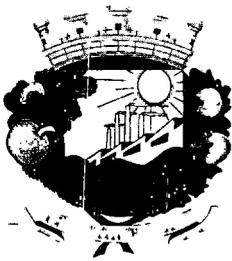
Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, assim, tal serviço de remoção da árvore, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

As fotos anexas demonstram a situação.

Apresenta-se esta Indicação para que seja submetida ao Plenário e certamente contará com o apoio dos demais Edis que compõem esta Colenda Casa de Leis, para posterior remessa do Poder Executivo Municipal

Valinhos, aos 26 de setembro de 2014


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR



C. M. V. 3578 14
Proc. N.º 23
r.S. -
Resp. -

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

